CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LAGOA DA PRATA – MG

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE LAR SÃO VICENTE PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 215.000,00 PARA OFERTA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS AOS IDOSOS DA ENTIDADE".

O Conselho Municipal de Saúde DE LAGOA DA PRATA-CMSLP, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº995/2001, em conformidade com a decisão Plenária tomada em sua 409ª Reunião Ordinária realizada aos 30-04-2025 (trinta) de Abril de 2025 e CONSIDERANDO os pareceres favoráeis da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde-LP;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo, para Utilização de Recursos Financeiros, no valor de R$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), que serão destinados para aquisição de fraldas geriátricas; alimentos e medicamentos para atender aos idosos institucionalizados.

Art. 2° - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Lagoa da Prata(MG), 13-Maio-de-2025.

LAELSON DE LIMA CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO CMS-LP

Rua Joaquim Gomes Pereira Nº 440 Centro, Lagoa da Prata – MG
telefone: (37) 99107-8703- CEP 35590-000
e-mail: cms@lagoadaprata.mg.gov.br